

**LEI Nº 080/2003**

**SÚMULA:** Altera Vagas para o Cargo de Operador de Equipamentos Agrícolas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Altera as vagas do cargo de Operador de Equipamentos Agrícolas, com a carga horária de 40 (quarenta) horas, constante na Lei Municipal nº 026/2001, para 05 (cinco) vagas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 27 de outubro de 2003.



**JOÃO ADOLFO SCHREINER,**  
*Prefeito Municipal.*



**LEI Nº 080/2003**

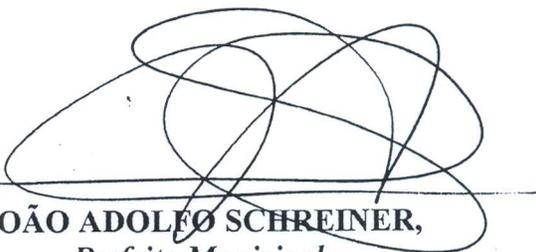
**SÚMULA:** Altera Vagas para o Cargo de Operador de Equipamentos Agrícolas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Altera as vagas do cargo de Operador de Equipamentos Agrícolas, com a carga horária de 40 (quarenta) horas, constante na Lei Municipal nº 026/2001, para 05 (cinco) vagas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 27 de outubro de 2003.



**JOÃO ADOLFO SCHREINER,**  
*Prefeito Municipal.*